

Ata nº 02 (10.12.1984) - Ata da reunião do grupo fundador da seccional da União Brasileira de Escritores, no Rio Grande do Norte.

Aos dez (10) dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), na Sala dos Grandes Atos da Fundação José Augusto, reuniram-se escritores norte-rio-grandenses, nascidos ou radicados, por convocação do Sr. Presidente, Dom Nivaldo Monte, com o objetivo de discutirem o “modus faciendi” da eleição designada para o dia 17 do corrente, quando será eleita a diretoria definitiva da Seccional. Aberta a sessão, o presidente pediu sugestões à assembléia. Com a palavra o teatrólogo Racine Santos, solicitou do presidente fosse recebido seu requerimento, no qual apresentava uma chapa para concorrer às eleições previstas para o dia 17 (dezessete). Encabeçando a chapa, o nome do Dr. Manoel Onofre Jr., constituiu motivo a que o Dr. Marcos Maranhão impugnasse aludido nome, alegando que o mesmo era inelegível porque não inserido como fundador. Após discussão que se prolongou por mais de 15 minutos, o plenário decidiu que o candidato não seria aceito pelos motivos apresentados. Mudados, assim, dois nomes. No ensejo, mais duas chapas foram apresentadas, uma encabeçada pelo Prof. João Wilson Mendes de Melo, outro pelo Prof. Itamar de Souza. Com a palavra o Teatrólogo Racine Santos, protesta, dizendo que na reunião anterior fora acertado, decidido em plenário que até a eleição, os que assinassem o livro de presença seriam considerados fundadores, obedecida a condição de haver publicado alguma obra. O protesto foi registrado, porém, o Dr. Marcos Maranhão decidiu, digo, replicou, alegando a impossibilidade de abrir-se a votação a quem não fosse fundador. Com a palavra o Prof. Franco Josiello, notificou as palavras do Dr. Marcos. Jansen Leiros, que assumiu a condição de secretário “ad hoc”, lembrou que não haveria inconveniente de que votasse qualquer escritor uma vez que todos eram identificáveis pela mesa Receptora e, dessa forma, não haveria inconveniência de serem considerados fundadores. Não aceita a proposição, o Presidente disse que as chapas eram recebidas naquele ato e que os que ali constassem eram considerados inseridos e, portanto, votáveis. A seguir disse que seria impresso uma chapa única com os cargos e apresentada à cabine uma lista dos elegíveis. Foi escolhida a Mesa Receptora que se comporá de : Jansen Leiros, Edna Duarte e Luiz Rabelo. A Mesa apuradora: Dr. Flávio Cláudio Siminéia, Dr. Paulo Fernandes e Ivone Longo. Encerrada a sessão, o Presidente convocou os presentes para o próximo encontro do dia 17. E, para anotar, eu, Secretário “ad hoc”, redigi a presente ata que assino com os demais.

Em tempo: O Sr. Presidente, Dom Nivaldo Monte, durante a exposição preliminar explicou que, por motivos técnicos os escritores que não tivessem comparecido às duas primeiras reuniões, não poderiam ser votados, visto que a terceira reunião já seria a da eleição, Mantendo, contudo, o direito de votar a serem os votantes considerados fundadores. Quanto ao protesto do Dr. Marcos Maranhão, fundamentou-se nas alegações do Sr. Presidente, acima registrados, isto é, alegando a impossibilidade de que o escritor Manoel Onofre fosse votado por não ter comparecido às duas primeiras reuniões. O Prof. Franco Jasiello concordasse, apesar de ser Manoel Onofre seu candidato, em vista de ter sido o assunto referente às candidaturas já discutido e resolvido em plenário com a concordância da maioria à proposta do Sr. Presidente. Eu Jansen Leiros Ferreira, firmo o presente adendo.